

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 1734 DE 16 DE agosto DE 1994

Projeto de Lei de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal

01
22.08.94
OK

"Dispõe sobre nova denominação a trecho da Av. Ministro João Alberto e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O trecho da Avenida Ministro João Alberto, em obra de duplicação de pista, compreendido entre a Avenida Jardim Araguaia e Trevo das rodovias federais BR -070 e BR-158, passa a denominar-se "AVENIDA GOVERNADOR JAYME CAMPOS".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças-MT, 16 de agosto de 1994

WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, esta lei foi registrada no livro próprio nº 89 e publicada no jornal da Câmara Municipal.

Em 16 / 08 / 94